

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022/SENAR/MT

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 016/2022

PROCESSO: 47278/2022

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS NOVOS, ORIGINAIS, PARA A FROTA SOB A RESPONSABILIDADE DO SENAR/MT**, alocadas no **Centro de Treinamento e Difusão Tecnológica de Campo Novo do Parecis/MT**, para atender ao Serviço Nacional de Aprendizagem Rural de Mato Grosso – **SENAR/MT**.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço do Lote.

Aos quinze dias do mês de julho de 2022 às 08:30 horas, na Sala de Reunião do Centro de Treinamento e Difusão Tecnológica de Campo Novo do Parecis. Rodovia BR 364 Km 82, A margem direita - Zona Rural - Campo Novo do Parecis/MT, ponto de referência: Anexo ao IMA, reuniram-se a Pregoeira, Jessyca Taques Ito e equipe de apoio, Thayla Joana Schenberger e Bruno França Takahashi, ambos nomeados pela Portaria nº 024/2020/CA, conforme documentos constantes do referido processo, para recebimento e abertura dos envelopes contendo propostas de preços e os documentos de habilitação do presente certame.

REGISTRO DO PREGÃO

A sessão foi declarada aberta pela Pregoeira que, em voz audível, descreveu sucintamente os procedimentos a serem obedecidos, bem como alertou aos presentes da responsabilidade ao participarem do Pregão sob regime do Regulamento de Licitações e Contratos do SENAR.

Dado início aos trabalhos, conforme indicado no edital, os licitantes presentes entregaram a documentação pertinente ao credenciamento.

Nesse contexto, apresentaram-se para o credenciamento objetivando a participação no procedimento, os interessados e respectivos representantes legais, como segue:

Proponente	CNPJ	Representante
SOTREQ S/A	34.151.100/0069-29	MÁRCIA DA SILVA RIBEIRO

Nesse panorama, considerando que apenas 01 (uma) empresa teve interesse e compareceram para participar do presente certame e, considerando o princípio da ampla concorrência, aguardou-se 15 (quinze) minutos com vistas ao eventual comparecimento de outros interessados, todavia, não compareceu mais nenhum interessado, assim como não houve protocolo de envelopes de outras empresas.

Destarte, nos termos do subitem 10.4 do instrumento convocatório, a classificação de apenas uma proposta escrita de preços não inviabilizará a realização da fase de lances verbais.

Foi realizada pesquisa junto ao site <https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cej>, onde não se constatou nenhuma punição em nome da empresa presente.

Em atenção ao item 6.1 do edital, esta Equipe de Licitação verificou as condições de atendimento ao credenciamento dos representantes das licitantes presentes, donde não se constatou qualquer óbice.

A Pregoeira em voz audível, questionou todos os presentes, se algum representante tem interesse de suscitar considerações em relação a documentação de credenciamento apresentada, onde não houve nenhuma manifestação.

Logo após o credenciamento, a pregoeira solicitou dos interessados a entrega dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação rubricando-se, por todos os presentes, os fechos dos respectivos.

PROPOSTA DE PREÇOS

Adiante, dando continuidade no feito foi aberto o envelope contendo a proposta comercial da empresa participante, proclamando-se os seus valores, como se segue:

LOTE ÚNICO

Proponente	Situação
SOTREQ S/A	R\$ 242.000,00

Em continuidade, a Pregoeira, em conjunto com a CPL, verificou a conformidade destas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, sendo CLASSIFICADA a seguinte proposta:

LOTE ÚNICO

Proponente	Proposta	Situação
SOTREQ S/A	R\$ 242.000,00	Classificada

Na sequência, a Pregoeira juntamente com a equipe de apoio, passou-se a documentação de propostas de preços para o licitante presente examinar e rubricar, onde após esse procedimento, a Pregoeira questionou os presentes, se haviam alguma consideração a fazer, onde não houve nenhuma manifestação por parte dos presentes.

Em seguida, a Pregoeira convidou o autor da proposta escrita CLASSIFICADA para a fase de lances verbais no respectivo lote, com vistas a apresentação de novas ofertas em valores distintos e crescentes, tendo em vista o critério do presente certame ser o Menor Preço do Lote, iniciando-se por aquele que apresentou a proposta de preços com o maior valor. Sendo assim, após rodadas de lances e negociações, apresentou-se o resultado conforme consta o HITÓRICO DE LANCES anexo a esta Ata.

LOTE ÚNICO

Proponente	Proposta	Situação
SOTREQ S/A	15% R\$ 300,00	Primeira rodada
SOTREQ S/A	15% R\$ 260,00	Segunda rodada

Imperioso registrar que, nos termos do Acórdão 534/2020-Primeira Câmara do Tribunal de Contas da União, foi realizada a tentativa de negociação com os licitantes vencedores dos lotes, visando obter melhor proposta de preços para a instituição. No entanto, restou sem êxito, visto que a empresa asseverou que já ofertou sua melhor proposta.

HABILITAÇÃO

Destarte procedeu-se a abertura do envelope de habilitação da empresa participante classifica com a melhor proposta de preços, ao passo que chegou ao seguinte resultado:

Proponente	CNPJ	Situação
DRICAR ESTÉTICA AUTOMOTIVA LTDA	21.871.244/0001-10	Habilitada

Insta salientar que a comissão de licitação designada observou que o Atestado de Capacidade Técnica constante no envelope de documentos de habilitação da referida licitante, emitido por iniciativa privada, não contém reconhecimento de firma por parte do seu emissor. No entanto, considerando as peculiaridades do objeto, sua repetição, bem como a intensa necessidade da prestação dos serviços ora negociados. Considerando ainda o princípio da economicidade, da razoabilidade e, por fim o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, onde rege em seu item **7.2.2.1.2.** que, havendo dúvidas acerca da veracidade do Atestado apresentado, a comissão de licitação poderá realizar diligência. Acerca de todos as condições acima, a Pregoeira da sessão entrou em contato com o Sr. Júlio Cesar, gerente da Fazenda Guanabara, que em conversa clara e sucinta afirmou receber os serviços da empresa SOTREQ S/A em sua frota agrícola.

Dessa forma, a pregoeira e equipe de apoio entendem que a empresa está apta a prestar os respectivos serviços.

Ato contínuo, após verificação de toda documentação apresentada pelas licitantes, não foi constatado qualquer óbice.

Os documentos de habilitação foram examinados e rubricados pela Pregoeira e Membros de Equipe de Apoio e colocados à disposição dos licitantes para exame e rubrica. Após a vista e rubrica dos licitantes presentes, a Pregoeira indagou se os mesmos possuem alguma consideração a respeito da documentação de habilitação, onde ninguém se manifestou.

Na sequência, a Pregoeira juntamente com a equipe de apoio, passou a documentação de pospostas de preços para o licitante presente examinar e rubricar, onde após esse procedimento, a Pregoeira questionou os presentes, se havia alguma consideração a fazer, onde não houve nenhuma manifestação por parte dos presentes.

ENCERRAMENTO

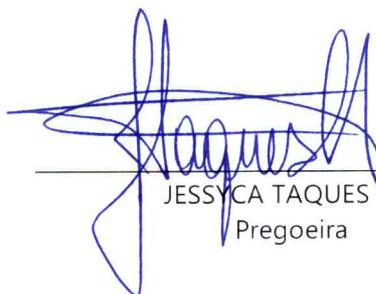
Cumprido dizer que, de modo a ampliar a área de competição, foi dada a mais ampla e irrestrita publicidade ao certame licitatório, através da internet, como também em jornal diário de grande circulação local.

Questionado ao representante da empresa presente sobre a intenção de interposição de recurso sobre qualquer ato praticado pela Equipe de Licitação na condução dos trabalhos desta Sessão Pública, não houve manifestação imediata e motivada para tal.

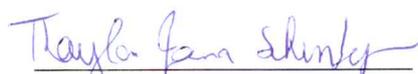
A presente ata é o fiel registro da sessão pública do Pregão Presencial nº. 016/2022/SENAR/MT, que depois de lida e achada conforme, é assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

Por fim, esgotadas as etapas processuais deste edital, em obediência ao art. 20, inciso XIII do Regulamento de Licitações e Contratos do SENAR, encaminha-se o presente à autoridade competente para conhecimento, análise e decisão acerca da adjudicação e homologação do processo.

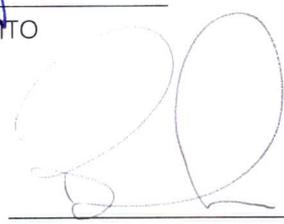
Sorriso/MT, 15 de julho de 2022, às 10h10min.



JESSYCA TAQUES ITO
Pregoeira



THAYLA JOANA SCHENBERGER
Equipe de Apoio



BRUNO FRANÇA TAKAHASHI
Equipe de Apoio



SOTREQ S/A
MÁRCIA DA SILVA RIBEIRO
34.151.100/0069-29